



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 195/2025 - RETIFICADO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva reposição de peças, seguro e rastreador veicular, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1) Retificação do ano do veículo no item 02: onde se lê 2010, leia-se 2015:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van ou Micro-ônibus com acessibilidade para cadeirante, com capacidade mínima para 19 lugares, ar condicionado, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Rota: Arcos a Belo Horizonte/MG | KM                | 160.000,00 |                |             |
| 2    | Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima para 27 lugares, ar condicionado, ano de fabricação mínimo <b>2015</b> . Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Rota:                                                             | KM                | 160.000,00 |                |             |



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

|  |                             |  |  |  |  |
|--|-----------------------------|--|--|--|--|
|  | Arcos a Belo Horizonte/ MG. |  |  |  |  |
|--|-----------------------------|--|--|--|--|

## 2) Retificação de documentos complementares:

A vencedora deverá apresentar no Ato da assinatura da ata/Contrato os documentos abaixo descritos.

1)O licitante deverá apresentar o Alvará de Licença para Funcionamento em seu nome, expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante, em vigor, de acordo com a quantidade de veículos contratados.

2)Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV): Deve ser apresentado o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2025, no momento da assinatura do contrato. É imprescindível a apresentação de no mínimo 1 (um) documento por item, não sendo permitido o uso do mesmo CRLV para veículos de itens diferentes.

2.1)Os veículos deverão estar registrados em nome da licitante vencedora. Será permitida a apresentação de veículos de propriedade de terceiros, desde que atendam às especificações descritas neste item e que seja comprovado o vínculo com a licitante por meio de: a) Contrato de locação; ou b) Comprovante de adesão a cooperativa.

3)Cadastro do Veículo apresentado na ANTT, comprovando aprovação para transporte de passageiros interestadual, com conformidade às normas de segurança e acessibilidade;

**4)Laudo de Inspeção de Trânsito (LIT):** Para todos os veículos apresentados, em nome dos seus proprietários, para comprovar conformidade geral com normas de segurança, emissões e regularidade (CTB, art. 104) emitido por instituições credenciadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) ou por órgãos estaduais de trânsito (como o DETRAN de cada estado), conforme regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), artigo 104, e por resoluções do CONTRAN (ex.: Resolução nº 632/2016, ou normativas vigentes). Essas instituições são chamadas de Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs) ou Organismos de Inspeção Acreditados (OIAAs), dependendo da norma aplicável.



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

5) Apólice de Seguro APP (Acidente Pessoal de Passageiro) de todos os veículos apresentados e em nome de seus proprietários: Deverá ser apresentada a Apólice de Seguro APP para cobertura de passageiros e tripulantes, com as seguintes coberturas mínimas:

- R\$15.000,00 por morte acidental;
- R\$15.000,00 por invalidez permanente;
- R\$3.000,00 por Despesas Médicas Hospitalares (DMHO).

6) Documentação dos Condutores: Os motoristas deverão apresentar: a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D, juntamente com o contrato de vínculo com a empresa (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento de cooperado).

Além disso, é obrigatória:

- 1- certificação em curso de condutor de transporte coletivo;
- 2- curso de direção defensiva;
- 3- curso de primeiros socorros atendendo às exigências de conteúdo programático, certificação e atualização periódica

Arcos, 21 de outubro de 2025.

---

Aline Maria Correia Arantes 9337/8

**Secretaria Municipal de Saúde**